



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 469/2024

DATA: 01 de outubro de 2024

SÚMULA: DESIGNA O SR. **IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR** como engenheiro FISCALIZAÇÃO de execução De obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr. **IVO ANTONIO FACCIN JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 034737, portador do CPF nº ***.383.***-25 para atuar como engenheiro responsável pela **fiscalização de** Prestação de Serviços de elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação de rodovias municipais, Estrada Valdirene – Trecho 01, Estrada Valdirene – Trecho 02, Estrada Estela e Estrada Gladys, em uma extensão de 2,07 km, no trecho compreendido, assim identificado: Entre a MT-423 e o KM 1.40 Extensão: 2,07 km **localizadas no Município de Cláudia – MT.**

Art. 2º - Incumbe aí referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 01 de outubro de 2024.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE